

OSCAR DE OLIVEIRA PORTO
AGUINALDO PEREIRA

CONSELHO ESCOLAR E GESTÃO DEMOCRÁTICA

CONTRIBUIÇÕES PARA O FORTALECIMENTO
DA COMUNIDADE ESCOLAR



INSTITUTO
FEDERAL
Rondônia

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Porto, Oscar de Oliveira.
Conselho Escolar e Gestão Democrática: Contribuições para o
fortalecimento da comunidade escolar / Oscar de Oliveira Porto,
Aguinaldo Pereira, Porto Velho-RO, 2024.
44 f. : il.

Orientador(a): Aguinaldo Pereira.

Produto Educacional (Mestrado Profissional em Educação
Profissional e Tecnológica - ProfEPT) – Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho-RO, 2024.

1. Conselho Escolar. 2. Gestão Democrática. 3. Comunidade
Escolar. I. Pereira, Aguinaldo. II. Pereira, Aguinaldo (orient.). III.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia -
IFRO. IV. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Miria Santana Veiga, CRB-11-898 (Campus Porto Velho Calama)

Sobre os autores



Oscar de Oliveira Porto.

Mestre em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFRO, Campus Calama - Porto Velho Rondônia. Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR (2007). Especialista em Gestão Escolar pela Faculdade da Amazônia (2008). Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR (2009). Especialista (M.B.A.) em Gestão Pública e Gestão de Pessoas pela FAP - Faculdade de Pimenta Bueno (2011). Orientador Educacional, na rede estadual de educação SEDUC/RO.

E-mail: oscarporto290@gmail.com

Aguinaldo Pereira

Doutor em Linguística pela Universidade de Brasília - UnB (2017). Mestre em Linguística pela Universidade do Estado de Mato Grosso (2013); Docente do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT no IFRO - Campus Porto Velho Calama. E-mail: aguinaldo.pereira@ifro.edu.br



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Instituto Federal de Rondônia.

Reitor

Moisés José Rosa Souza

Pró-reitoria de ensino

Jean Peixoto Campos

Pró-reitoria de pesquisa, inovação e pós-graduação

Xênia de Casto Barbosa

Pró-reitoria de extensão

Marcela Regina Stein dos Santos

Pró-reitoria de planejamento e administração

Elisandro de Moura Martins

Pró-reitor de desenvolvimento institucional

Mauro Henrique Miranda de Alcântara

Diretor-geral do campus Porto Velho Calama

Leonardo Pereira Leocádio

Direção de ensino

Sheylla Chediak

Chefe do DAPE- departamento de apoio ao ensino

Darlene Mary Campos

Departamento de assistência ao educando – DEPAE

Ana Cláudia Oliveira

Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas – NAPNE

Lívia Catarina Matoso dos Santos Telles

Ficha Técnica

Título: Conselho escolar e gestão democrática: contribuições para o fortalecimento da comunidade escolar.

Origem do Produto: Trabalho de Dissertação intitulado Conselho Escolar e Gestão Democrática de escola da rede pública de ensino no município de Alvorada do Oeste, RO na perspectiva da Formação Humana Integral da Educação Profissional e Tecnológica

Área do Conhecimento: Ensino.

Público-alvo: Docentes, comunidade escolar e comunidade externa.

Categoria deste Produto: Guia digital informativo

Finalidade: Guia de caráter informativo destinada à comunidade acadêmica, em especial aos docentes e membros dos conselhos escolares que necessitam material informativo sobre a relação entre conselho escolar e gestão democrática para o fortalecimento da comunidade escolar.

Disponibilidade: Irrestrita, mantendo-se o respeito à autoria do produto, não sendo permitido uso comercial por terceiros.

Divulgação: Em formato digital.

Instituições envolvidas: Instituto Federal de Rondônia.

Idioma: Português.

Cidade: Porto Velho.

País: Brasil

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	08
FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	09
RESPONSABILIDADE DOS CONSELHOS E SUAS COMPOSIÇÕES.....	12
A FUNÇÃO CONSULTIVA DO CONSELHO ESCOLAR	19
A FUNÇÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO ESCOLAR.....	20
A FUNÇÃO MOBILIZADORA DO CONSELHO ESCOLAR.....	21
A FUNÇÃO FISCAL DO CONSELHO ESCOLAR.....	24
A FUNÇÃO PEDAGÓGICA DO CONSELHO ESCOLAR.....	26
OUTRAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO.....	29
FORMAÇÕES DOS SEGMENTOS E SUPERAÇÃO DE CONFLITOS.....	30
CONSELHO ESCOLAR E A DIMENSÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA.....	33
A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.....	38
PROGRAMAS E RECURSOS PARA AS ESCOLAS.....	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS.....	43

Apresentação

Este material pretende contribuir com informações importantes para gestores, docentes e comunidade escolar para a construção e consolidação dos processos de implantação e fortalecimento dos Conselhos Escolares e de uma escola democrática, com aspectos de uma formação humana integral.

Trabalharemos com dois grandes objetivos: refletir sobre o convívio democrático nos diferentes espaços escolares, utilizando o Conselho Escolar para promover discussões a respeito da existência de divergências nas relações dentro da escola, propiciando formas de lidar com os conflitos; e, entender o papel do Conselho Escolar, destacando suas Funções nas relações que acontecem dentro da escola, no que se refere ao reconhecimento e o respeito ao outro, às aplicações corretas dos recursos geridos por meio da participação do colegiado nas decisões, com vistas a gerar práticas democráticas no ambiente escolar.

Este trabalho é parte integrante da pesquisa de dissertação de Mestrado concluída no ano de 2024, no Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT/ IFRO, sob orientação do professor Dr. Aguinaldo Pereira, que teve como título: **CONSELHO ESCOLAR E GESTÃO DEMOCRÁTICA DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, RO NA PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

Diante dessa perspectiva, pretende-se, com esta cartilha, permitir que a comunidade escolar tenha contato com a concepção de formação humana integral, e as formas pelas quais é possível garantir o pleno desenvolvimento dos sujeitos.

Assim, estamos refletindo sobre questões relacionadas à convivência na escola e nessa perspectiva, pensamos a escola como um espaço aberto à convivência, formações, consensos e aprendizagens, pois há a necessidade de equilíbrio entre os diferentes interesses envolvidos.

Formação Humana Integral e Gestão Democrática

Sendo a concepção de formação que busca desenvolver os sujeitos em todas as dimensões da vida humana, têm como PRINCÍPIOS BÁSICOS DA FORMAÇÃO a Integração. Segundo Ramos (2014b)

a integração diz respeito a uma concepção de formação humana que tem como base todas as dimensões indissociáveis da vida humana, o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia, no processo educativo. O Trabalho, em seu sentido ontológico e histórico, como ponto de partida para a produção do conhecimento; a Ciência, como conhecimento sistematizado; a Cultura, como conjunto de representações e comportamentos de uma sociedade; e a Tecnologia, como transformação da ciência em força produtiva. (Ramos, 2014b).

Neste sentido, Ciavatta 2005, salienta que "A formação integrada sugere tornar íntegro, inteiro, o ser humano dividido pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar".

Argumenta que, para a Formação Humana Integral ocorra, existem alguns pressupostos como: Que exista um projeto de sociedade visando a superação da dualidade de classes e a formação exclusivamente para o mercado de trabalho; Manutenção, na legislação, da possibilidade de articulação entre ensino e educação profissional; Adesão de gestores e professores a esse projeto; Articulação de alunos e familiares; exercício da democracia participativa, articulando arte, ciência e trabalho como princípio educativo; Resgate da memória escolar através da preservação documental; Garantia de investimentos.

Os princípios que norteiam a gestão democrática são:

DESCENTRALIZAÇÃO, as decisões e ações devem ser elaboradas e executadas baseadas no diálogo e na negociação entre os participantes;

PARTICIPAÇÃO todos os envolvidos no dia a dia escolar devem participar da gestão (diretores, funcionários, professores, estudantes, familiares e/ ou responsáveis e comunidade local); e

TRANSPARÊNCIA, toda e qualquer decisão relativa às políticas a serem desenvolvidas e às ações a serem realizadas devem ter caráter público.

Fonte: MEC (2004)

Descentralização

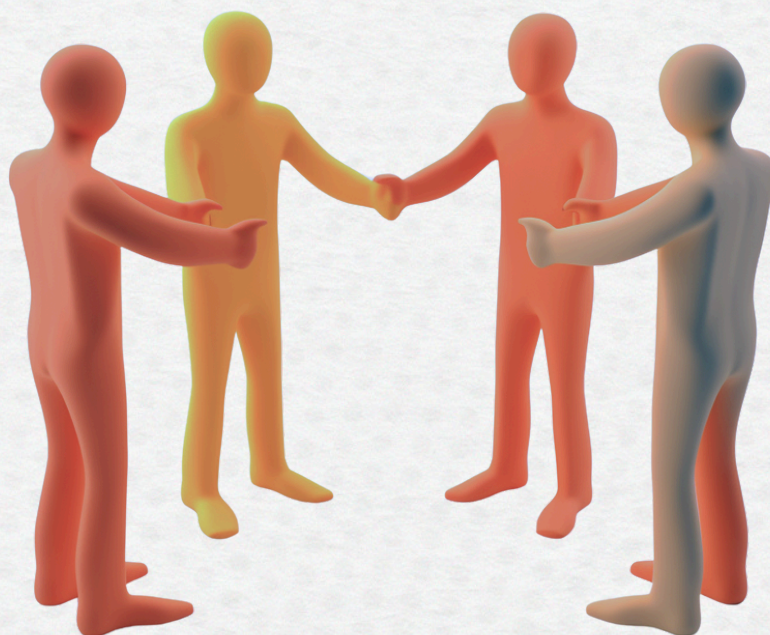
A essência da Gestão Democrática se caracteriza pela descentralização do poder, pela participação de todos os membros da comunidade escolar e pela transparência em todos os processos decisórios. No âmbito da escola, o Conselho Escolar se configura como um instrumento fundamental para a efetivação desses princípios.

Para que ocorra, é necessário a distribuição das responsabilidades entre os diferentes segmentos da comunidade escolar, como:

- Direção da escola: Responsável pela gestão administrativa e pedagógica da escola, sob a orientação do Conselho Escolar.
- Professores: Responsáveis pelo planejamento, execução e avaliação das atividades pedagógicas.
- Funcionários: Responsáveis pelo funcionamento administrativo da escola.
- Pais de alunos: Responsáveis pela educação de seus filhos e pela participação na vida da escola.
- Alunos: Responsáveis por seu próprio aprendizado e pela participação na vida da escola.

Participação

A participação de todos os membros da comunidade escolar é fundamental para a construção de uma gestão democrática e eficaz. Todos os segmentos da comunidade escolar podem proporcionar ideias e sugestões para o aprimoramento da gestão da escola; acompanhar e avaliar a execução das decisões tomadas; colaborar na resolução de problemas, com vistas a fortalecer o senso de comunidade e pertencimento.



Transparência

A transparência é essencial para a construção de uma gestão democrática confiável e legítima. No âmbito do Conselho Escolar, a transparência e a participação se manifestam dentre várias maneiras, como:

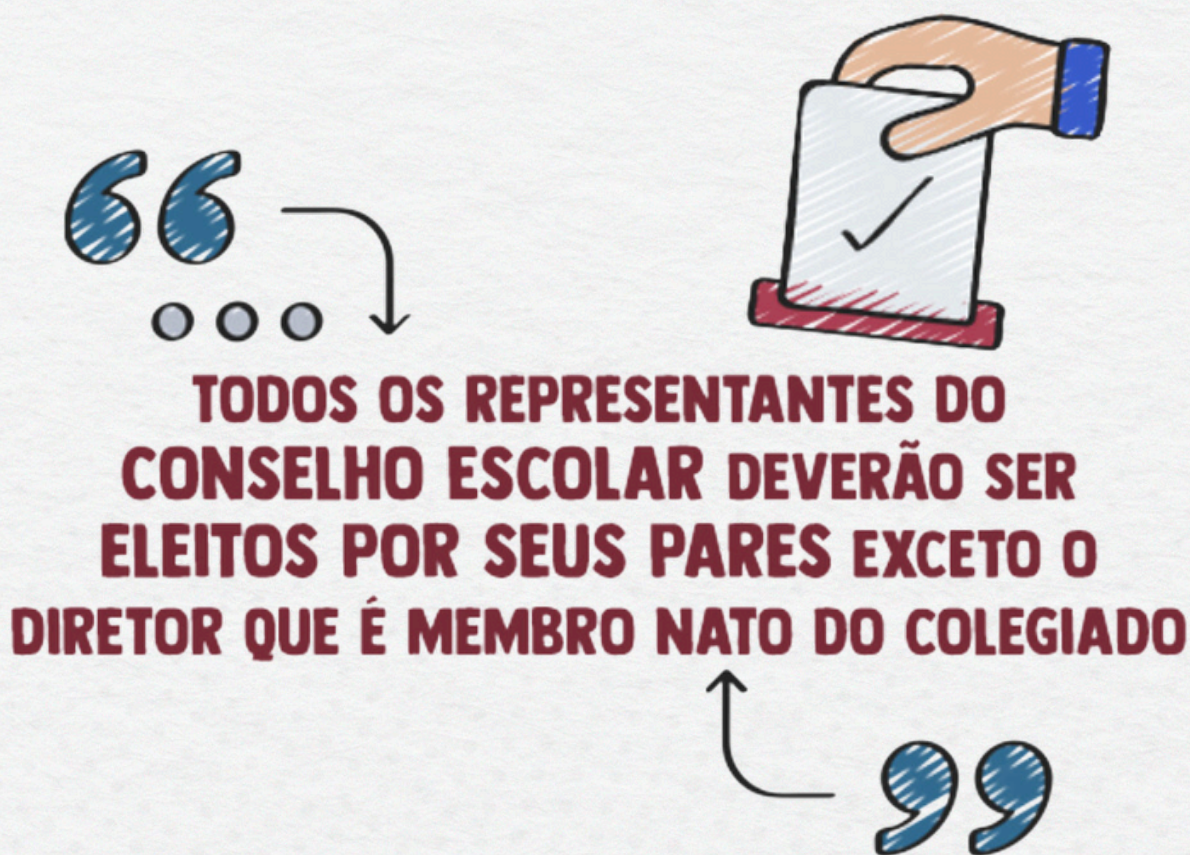
- **Acesso à informação:** Todos os membros do Conselho Escolar devem ter acesso às informações sobre a gestão da escola, como: orçamento, projetos pedagógicos, resultados das avaliações, entre outros.
- **Prestação de contas atualizadas:** Todos os segmentos devem acompanhar a prestação de contas do Conselho Escolar e aprimorar as decisões tomadas e as ações realizadas.
- **Comunicação clara e aberta:** A comunicação entre o Conselho Escolar, a equipe gestora e a comunidade escolar deve ser clara, aberta e frequente.
- **Melhoria da qualidade da educação:** A participação de todos os membros da comunidade escolar na gestão da escola contribui para a melhoria da qualidade da educação.
- **Redução da evasão escolar:** A gestão democrática pode ajudar a reduzir a evasão escolar, pois aumenta o engajamento dos alunos e da comunidade escolar.
- **Aumento do engajamento dos alunos:** Alunos que participam da vida da escola tendem a ser mais engajados em seus estudos e a ter um melhor desempenho.
- **Fortalecimento da comunidade escolar:** A gestão democrática contribui para o fortalecimento da comunidade escolar, pois cria um ambiente de diálogo e colaboração entre todos os envolvidos.
- **Construção de uma sociedade mais justa e democrática:** A gestão democrática da escola é um passo importante para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A gestão democrática com descentralização, participação e transparência é fundamental para a construção de uma escola mais justa, de qualidade e comprometida com a formação integral dos alunos. O Conselho Escolar se configura como um instrumento essencial para a efetivação desses princípios.

Responsabilidade dos conselhos e suas composições

Para garantir a legitimidade do Conselho Escolar é importante que se tenha representantes de todos os segmentos, como por exemplo: estudantes, pais ou responsáveis, professores, demais funcionários, diretor (ou alguém da equipe gestora) e representante da comunidade local. (Brasil, 2004).

A eleição e composição dos membros do Conselho Escolar devem ser definidas em lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, respeitada a composição paritária entre os segmentos eleitos.



Fonte: MEC (2004)

a integração diz respeito a uma concepção de formação humana que tem como base todas as dimensões indissociáveis da vida humana, o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia, no processo educativo. O Trabalho, em seu sentido ontológico e histórico, como ponto de partida para a produção do conhecimento; a Ciência, como conhecimento sistematizado; a Cultura, como conjunto de representações e comportamentos de uma sociedade; e a Tecnologia, como transformação da ciência em força produtiva. (Ramos, 2014b).

A participação de todos fortalece relações e organiza atitudes e qualidades nos sujeitos, no sentido de comprometerem-se com os objetivos da escola em determinadas circunstâncias. Isso é muito importante para quem faz parte da escola. Dessa forma, a construção da democracia na escola se caracteriza pela participação efetiva dos envolvidos.

A gestão democrática e a formação humana estão intrinsecamente ligadas, formando um ciclo virtuoso que impulsiona o desenvolvimento integral dos indivíduos e da sociedade como um todo. Essa relação se baseia em princípios como a participação, a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito à diversidade.



Fonte: MEC (2004)

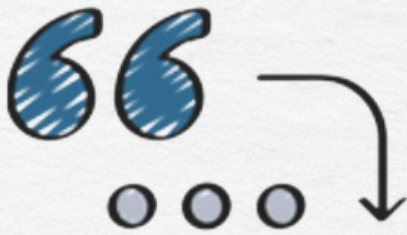
Quando compomos o Conselho Escolar, temos que ter o cuidado em representar de forma equilibrada os seus segmentos. Por exemplo, 50% dos membros devem ser professores, equipe gestora e funcionários, e os outros 50% estudantes, familiares e comunidade local. (Brasil, MEC, 2009)

Acrescenta-se que o Conselho Escolar é composto por membros efetivos e seus respectivos suplentes. Os membros efetivos e suplentes são os representantes eleitos de cada segmento. Os suplentes, assim como qualquer pessoa da comunidade, podem participar de todas as reuniões, somente com direito a voz.

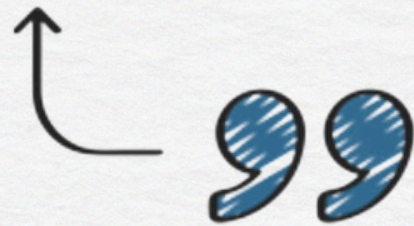


Cada um desses representantes deve ser eleito pelos seus pares, sendo que todo conselheiro deve estar atento às demandas e opiniões das pessoas integrantes do seu segmento representativo, ou seja, se eu represento um determinado segmento do Conselho Escolar, não posso falar das minhas opiniões isoladamente, mas devo representar a opinião do conjunto daqueles que estou representando.

É importante que existam representantes de todos os segmentos, porém, quando não há um determinado segmento, o Conselho se organiza conforme a realidade de cada comunidade escolar. O Conselho Escolar é seu órgão máximo de decisão no âmbito da escola.



O CONSELHO ESCOLAR DEVE SE MOBILIZAR PARA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE TODOS.



Implantar Conselhos Escolares e outras formas de participação das comunidades escolar e local melhora o funcionamento das instituições de Educação, enriquecendo as oportunidades educativas e a gestão dos recursos pedagógicos e financeiros. (Toro, 2007)

É importante, também, que o sistema de ensino defina o mandato do conselheiro escolar, que normalmente é de dois, ou até de três anos, com direito a uma reeleição, a depender de cada Estatuto.

Quanto ao funcionamento, as normas deverão ser claras, descritas em um Estatuto e Regimento Interno, que defina as atribuições e funções dos conselheiros e dos suplentes, a periodicidade das reuniões ordinárias, bem como a convocação de reuniões extraordinárias, substituição de conselheiros etc.

O Conselho Escolar deve estar atento ao cotidiano da escola e, de acordo com suas necessidades, marcar as reuniões ordinárias e extraordinárias, como também os momentos de formações, gerando muito mais conhecimento e aprendizado. O ideal é que haja pelo menos um encontro por mês. Dessa forma, é possível fomentar a participação dos diferentes segmentos. Pois, é preciso garantir a legitimidade, possibilitando vez, voz e voto para todos os representantes. (Toro, 2007)

Outro aspecto importante que deve ser garantido é que as pautas para as reuniões do Conselho Escolar sejam construídas coletivamente, de modo que as necessidades dos diferentes segmentos estejam contempladas em suas reuniões. As reuniões deverão acontecer em dia e horário que sejam adequados para todos os conselheiros escolares. É necessário que haja uma ampla divulgação em local de fácil acesso.



UMA FORMA DE GARANTIR QUE O PROCESSO DEMOCRÁTICO OCORRA É UTILIZAR UM MURAL COM RECADOS E ANOTAÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR.



Nesse mural, toda a comunidade escolar e local pode contribuir com temas a serem incluídos na pauta das reuniões e formações, além de darem sugestões, opiniões etc. Nesse caso, o Conselho Escolar deve se organizar para que os temas a serem abordados sejam inseridos no mural por todos os segmentos pertencentes a esse colegiado.



O diretor ou equipe gestora atua como executor das deliberações do Conselho Escolar, implementando as decisões desse colegiado no cotidiano da escola. Ele também articula a integração de todos os segmentos, visando a implementação do Projeto Político Pedagógico.

Funções do conselho escolar

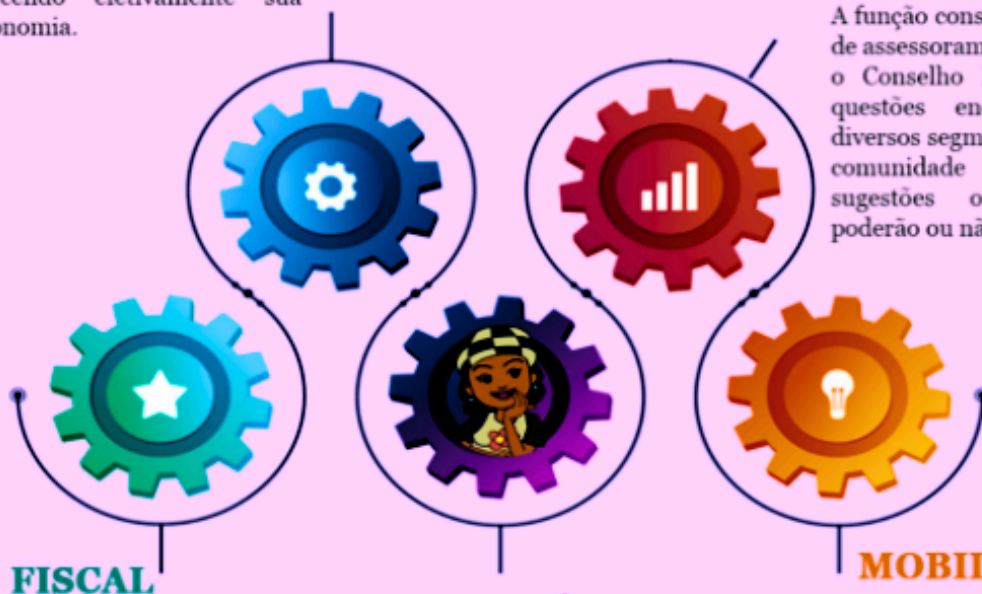
“ O Conselho Escolar é uma instância de acompanhamento, discussão e deliberação na qual se busca incentivar uma perspectiva democrática e participativa (AGUIAR; JUNIOR, 2021, p. 7). ”

DELIBERATIVA

A função deliberativa é exercida quando o Conselho Escolar toma decisões, coletivamente, que devem ser cumpridas; pela ação democrática como um exercício de poder, autocriação, autoinstituição e autogestão; exercendo efetivamente sua autonomia.

CONSULTIVA

A função consultiva tem o caráter de assessoramento, isto é, quando o Conselho Escolar analisa as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e da comunidade e apresenta sugestões ou soluções que poderão ou não serem acatadas.



FISCAL

A função fiscal é organizar e regulamentar a gestão democrática, por meio de instrumentos legais e normativos, que viabilizem mecanismos participativos.

PEDAGÓGICA

A função pedagógica do Conselho Escolar é desenvolver um trabalho pedagógico comprometido com a formação ética, política e cognitiva do estudante.

MOBILIZADORA

O Conselho Escolar pode e deve mobilizar à comunidade para se integrar e participar do cotidiano da escola, no sentido de compartilhamento.

Fonte: MEC (2004)

Funções do conselho escolar

CONSULTIVA	opinar, emitir parecer, discutir;
DELIBERATIVA	decidir, deliberar, aprovar, reelaborar;
FISCAL	fiscalizar, acompanhar, supervisionar, aprovar prestação de contas;
MOBILIZADORA	mobilizar, articular, apoiar, avaliar, promover, estimular;
PEDAGÓGICA	educar, refletir, planejar, avaliar e compartilhar.

Fonte: MEC (2004)

A FUNÇÃO CONSULTIVA DO CONSELHO ESCOLAR

A função consultiva tem o caráter de assessoramento, isto é, quando o Conselho Escolar analisa as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e da comunidade e apresenta sugestões ou soluções, que poderão ou não ser acatadas. Para exercer a função consultiva é necessário, antes de tudo, ter acesso a todas as informações referentes à questão apresentada, depois deve contextualizar a realidade da escola para melhor conhecê-la, fundamentando de forma mais consistente suas opiniões. (Brasil, 2004)

É importante também conhecer a legislação e as normas vigentes porque são instrumentos que auxiliam legalmente o parecer. Na prática, também deve estudar e investigar o objeto da consulta, para emitir um parecer consciente e que qualifique a resposta do Conselho Escolar. (Aguiar, 2008)

A FUNÇÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO ESCOLAR

A função deliberativa é exercida quando o Conselho Escolar toma decisões, coletivamente, que devem ser cumpridas.

Um exemplo é quando decide sobre questões relacionadas ao Projeto Político Pedagógico. Enquanto na função consultiva trata-se apenas de uma recomendação, na função deliberativa a decisão do Conselho Escolar deve ser acatada.

Quando os segmentos exercem coletivamente a função deliberativa proporcionam um espaço de autonomia na escola, isso é garantido por lei, no Artigo 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):

os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de Educação Básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira observadas as normas gerais de direito financeiro público. (Brasil, 2004)

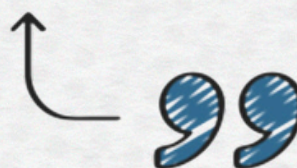
A ação democrática representa um exercício de poder, autocriação, auto instituição, autogestão. Para que a gestão da escola pública seja efetivamente democrática é fundamental que ela exercite sua autonomia, isso remete à questão da institucionalidade que reveste a escola de personalidade e identidade própria.

Por essa razão, os Conselhos são sempre regulamentados no estatuto e/ou no regimento da escola. Isso significa que o Conselho Escolar se insere na institucionalidade e na própria estrutura da escola, por isso é um mecanismo de gestão da escola pública e está totalmente ligado à escola como instituição.

Na gestão democrática existe o exercício de decisão coletiva na escola e ela deve proporcionar espaços de autonomia de forma progressiva, pois essa é a essência da gestão democrática.



**O CONSELHO ESCOLAR É A
PRÓPRIA ESCOLA, POIS ESTÁ
INTEGRADO TOTALMENTE A ELA.**



Nesse sentido, a institucionalidade da escola precisa ser reforçada, para a conquista de progressivos graus de autonomia. Dessa forma, é como se a própria escola estivesse decidindo sobre suas questões, em reuniões do Conselho Escolar.

Isso significa que a função deliberativa do Conselho Escolar está ligada à autonomia da escola. Por meio dessa função, o Conselho Escolar pode deliberar sobre as principais questões pedagógicas, administrativas e financeiras. O Conselho Escolar é seu órgão máximo de decisão no âmbito da escola.

Daí a importância de encaminhar e acompanhar as deliberações nas reuniões do Conselho. As entidades de apoio executam o que é pertinente a suas atribuições. Essa é a situação ideal, coerente com os princípios da progressiva autonomia da escola e sua gestão democrática.

A integração entre escola e comunidade potencializa o sentimento de que todos pertencem à escola, e revigora o sentido de partilha, tornando o processo educativo dinâmico. Essa visão processual resulta em mudanças de atitudes necessárias para o desenvolvimento de uma nova postura frente à escola e à comunidade, e vice-versa.

A FUNÇÃO MOBILIZADORA DO CONSELHO ESCOLAR

A função mobilizadora do Conselho Escolar e a importância da mobilização das comunidades escolar e local, com vistas ao fortalecimento do Conselho Escolar.

A palavra mobilização nos remete à ação de mobilizar. Quando convocamos, queremos que outras pessoas estejam juntas a nós, portanto, mobilização é a ação de chamar, agregar as pessoas em torno de um objetivo comum.

O Conselho Escolar pode e deve mobilizar a comunidade para se integrar, acompanhar e participar do cotidiano da escola, com vistas a uma educação com qualidade socialmente referenciada.

Mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum sob uma interpretação e um sentido também compartilhado.

Conforme afirma o filósofo e educador colombiano Bernardo Toro: "A mobilização social é muitas vezes confundida com manifestações públicas, com a presença das pessoas em uma praça, passeata, concentração. Mas, isso não caracteriza uma mobilização." (Toro, 2007)

A mobilização ocorre quando um grupo de pessoas, uma comunidade ou uma sociedade decide e age com um objetivo comum, buscando, cotidianamente, resultados decididos e desejados por todos.

Participar ou não de um processo de mobilização social é uma escolha, e quando os sujeitos são chamados para participar, eles podem escolher participar ou não, é decisão de cada um. Faz-se necessário organizar as ações das pessoas no sentido de buscar a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem na escola. Por isso, o Conselho deve desempenhar uma função mobilizadora.

Na função mobilizadora os conselheiros escolares promovem a participação, de forma integrada, com os segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo, assim, para a efetivação da democracia participativa.

Existem estratégias que propiciam uma mobilização eficiente, um exemplo de estratégia de mobilização é a divulgação e, para isso, pode-se usar o mural do Conselho Escolar. Nele, serão inseridas as demandas das comunidades escolar e local, as pautas da próxima reunião do Conselho Escolar, divulgação dos principais resultados e encaminhamentos das reuniões.

No mural, também é possível divulgar todo o processo eleitoral. É um espaço de comunicação entre todos os envolvidos com a escola. No processo de divulgação, é fundamental deixar claro para todos os segmentos como será realizado o processo eleitoral: características, prazos, candidatos, períodos etc.

Além do mural, para a divulgação das eleições, pode-se criar um site, um blog e também anunciar na rádio escolar. Em relação à divulgação impressa, pode-se utilizar folder e/ou jornal do Conselho. Outra estratégia de mobilização interessante é envolver toda a comunidade para conhecer o Conselho Escolar.



Ninguém participa efetivamente daquilo que não conhece, por isso é fundamental que haja uma formação para que todos possam conhecer a importância dos Conselhos Escolares.

A assembleia geral é uma ótima maneira de mobilização e deve ser convocada pelo Conselho Escolar. Ela é um espaço democrático, onde a comunidade escolar e a comunidade local se reúnem para compartilhar e decidir as grandes questões referentes à escola.

As assembleias gerais podem ser convocadas, entre outros, para o esclarecimento do papel do Conselho Escolar, para divulgar as propostas de trabalho das escolas e para fazer um balanço das atividades realizadas.

Pode-se fazer, também, abordagens de temáticas atuais, como uma importante estratégia de mobilização e qualificação. Nelas podem ser tratados temas sociais e atuais de interesse comum, que contribuam para um melhor desenvolvimento dos processos educativos na escola. Essa é uma forma de chamar a comunidade para conjuntamente (ou coletivamente), sob a coordenação do Conselho Escolar, refletir sobre questões importantes.

É possível também trabalhar esse envolvimento em outros espaços, como na reunião de pais e nos Planejamentos com professores e funcionários etc. Durante essas reuniões, é importante garantir um espaço na pauta que possibilite a participação dos conselheiros escolares, na perspectiva de construção de um diálogo constante com a comunidade.



é importante garantir um espaço na pauta que possibilite a participação dos conselheiros escolares, na perspectiva de construção de um diálogo constante com a comunidade.



Fonte: Elaboração própria

A FUNÇÃO FISCAL DO CONSELHO ESCOLAR

Com relação à função fiscal, ressaltamos que ela é caracterizada pelo acompanhamento da gestão financeira, controle social e regulamentação. Para executar tal função é fundamental a participação das comunidades escolar e local no Conselho Escolar.

A LDB indica o Conselho Escolar e o Projeto Político-Pedagógico como elementos fundantes da gestão democrática da escola. A Lei remete aos sistemas de ensino a tarefa da regulamentação, assegurando, para sua efetivação, progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira às escolas públicas.

Os sistemas de ensino organizam e regulamentam a gestão democrática, por meio de leis, decretos, portarias e pareceres. Em geral, no processo de elaboração dos instrumentos legais e normativos, procuram viabilizar mecanismos participativos.

Cada sistema de ensino tem suas leis e normas que regulam a gestão democrática. Além da regulamentação do Conselho Escolar e do Projeto Político-Pedagógico, é normatizada, por exemplo, a escolha de dirigentes escolares.



É FUNDAMENTAL O CONHECIMENTO DAS LEIS E NORMAS DO MUNICÍPIO, DISTRITO FEDERAL OU ESTADO, QUE REGULAMENTAM A GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA O PLENO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO FISCAL DO CONSELHO ESCOLAR.

Fonte: MEC (2004)

É bom destacar a importância do Conselho em fiscalizar o cumprimento do regimento escolar de forma a contribuir com o bom funcionamento da escola.

Muitas vezes o Regimento não é devidamente cumprido por necessitar de adequação e atualização. Os conselheiros podem mobilizar a comunidade para rever e atualizar o regimento da escola, caso seja necessário.

Faz parte também da função fiscal o acompanhamento e a avaliação das ações no cotidiano da escola. Por exemplo, quando os conselheiros acompanham a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, garantindo o cumprimento das normas da escola e a qualidade social da educação.

Essa função se efetiva quando o Conselho Escolar é revestido de competência legal para fiscalizar o cumprimento de normas e a legalidade ou legitimidade de ações, aprová-las ou determinar providências para sua alteração.

Para a eficácia dessa função, é necessário que o Conselho exerça também o seu poder deliberativo. Então, quando o Conselho Escolar planeja, define e acompanha o que é feito com os recursos financeiros que chegam para a escola está exercendo a função fiscalizadora.

Os conselheiros escolares devem conhecer, acompanhar e fiscalizar os recursos financeiros que a escola recebe. Existem vários programas Federais, Estaduais e Municipais que descentralizam recursos diretos para a escola.



É FUNÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR FISCALIZAR O RECEBIMENTO, A EXECUÇÃO FINANCEIRA E A SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS. OS CONSELHEIROS ESCOLARES DEVEM ESTAR ATENTOS A TODOS OS OUTROS PROGRAMAS QUE CHEGAM À ESCOLA, COM O PROPÓSITO DE QUE SE CUMPRAM SEUS OBJETIVOS DE MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

Fonte: MEC (2004)

A FUNÇÃO PEDAGÓGICA DO CONSELHO ESCOLAR

A função pedagógica do Conselho Escolar é uma função que mobiliza um conjunto de saberes, valores, afetos constitutivos do ambiente da escola.

Todos os sujeitos sociais são responsáveis pela prática educativa, por isso a contribuição do Conselho Escolar na construção do Projeto Político-Pedagógico e no acompanhamento da aprendizagem dos estudantes é tão importante.

Para iniciar esta reflexão vamos pensar sobre a seguinte situação: mesmo que um professor desempenhe da melhor forma possível a docência, se o estudante não estuda e os familiares não educam e não acompanham a vida escolar de seus filhos, a qualidade da educação ficará comprometida.

Por outro lado, se o estudante gosta de estudar, os familiares são presentes em sua educação; mas se o professor e a gestão escolar não desenvolvem um trabalho pedagógico comprometido com a formação ética e cognitiva do estudante, a qualidade da educação também ficará prejudicada.

Portanto, é preciso entender que professores, estudantes, familiares, gestores, funcionários e comunidade local devem caminhar juntos, compartilhando objetivos comuns, expressos no Projeto Político-Pedagógico.

É possível perceber que o exercício da função pedagógica do Conselho Escolar se dá quando mobiliza e cria possibilidades para que as comunidades escolar e local reflitam sobre questões pedagógicas, fazendo com que cada um se sinta efetivamente partícipe dos processos educativos na escola.

Na medida em que cada segmento assume uma atitude de corresponsabilidade para com esses processos, a educação passa a ser assumida conscientemente por todos.



O processo educativo está presente em todos os espaços da escola, assim como todos aqueles que estão envolvidos com o cotidiano escolar, por isso, é necessário que cada um descubra como seu papel pode contribuir para uma educação de qualidade.

O estudante, a família, o funcionário, o diretor, o professor e o representante da comunidade organizada ocupam um lugar social na escola e na sociedade contribuindo como representantes, pensando ações inovadoras, ressignificando valores, mediando problemas etc.

Todos podem contribuir para a melhoria da qualidade da educação, mas os membros do Conselho Escolar têm funções definidas, como:

- Participar de todas as reuniões do Conselho Escolar;
- Reunir-se com seu segmento para compartilhar ideias, informar as deliberações do Conselho, identificar necessidades e elaborar propostas;
- Contribuir na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola;
- Estimular a promoção de eventos educativos, envolvendo as comunidades escolar e local (semana de artes, de ciências, gincanas, torneios esportivos);
- Acompanhar a execução do calendário escolar, assegurando o cumprimento dos duzentos dias letivos e das oitocentas horas anuais de efetivo trabalho escolar estabelecido conforme o inciso I, do Artigo 24 da LDB;
- Discutir com o seu segmento e demais conselheiros, alternativas para promover o respeito às diversidades étnico-racial, gênero e pessoas com deficiências;
- Apropriar-se dos resultados das avaliações internas e externas da escola, com o objetivo de acompanhar e propor ações de melhoria da aprendizagem;
- Buscar a melhoria das condições de infraestrutura, materiais didáticos e pedagógicos da escola;
- Acompanhar a execução dos encaminhamentos gerados no âmbito do Conselho Escolar;
- Debater sobre situações de convivência na escola, ajudando a promover uma cultura de paz;
- Participar de reuniões, cursos, seminários, fóruns e eventos promovidos pela escola, e outras instâncias.



Fonte: MEC (2004)

É preciso haver também a preocupação com o processo de ensino e de aprendizagem. Ao se tratar da aprendizagem, verifica-se que quando a transmissão de conhecimentos é o único objetivo, o professor é visto como o único que detém o conhecimento. Nessa perspectiva, a concepção, a capacidade de ver o outro, de captar a aprendizagem já existente no estudante, tende a não ser considerada pelo professor.

Ao contrário, o processo de ensino e de aprendizagem é uma via de mão dupla: de um lado, o professor ensina e aprende e, de outro, o estudante aprende e ensina, num processo permeado de contradições e de mediações.

OUTRAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO



ELABORAR SEU PRÓPRIO REGIMENTO, COORDENAR O PROCESSO DE DISCUSSÃO OU ALTERAÇÃO DO MESMO, PROPOR E COORDENAR DISCUSSÕES JUNTO AOS SEGMENTOS, VOTAR AS ALTERAÇÕES METODOLÓGICAS, DIDÁTICAS E ADMINISTRATIVAS NA ESCOLA E PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR – NO QUE COMPETIR À UNIDADE ESCOLAR, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fonte: MEC (2004)

O Conselho Escolar deve ainda acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (como abandono escolar, aprovação, aprendizagem, entre outros), e o resultado das avaliações externas como, por exemplo, a Prova Brasil, que é um dos componentes do IDEB.

O IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Foi criado em 2007 e representa a iniciativa de reunir, num só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Por meio do conhecimento desses indicadores é que o Conselho Escolar pode contribuir diretamente no processo de gestão da escola.

Existem outras atribuições também importantes do Conselho Escolar, são elas: avaliar e aprovar o Plano Anual da Escola, construído coletivamente, inclusive a programação de aplicação de recursos financeiros, promovendo alterações, se for o caso.

Vale ressaltar que a função de um conselheiro escolar é também um aprendizado decorrente do exercício democrático de divisão de direitos e responsabilidades na gestão escolar.

Cada Conselho Escolar deve chamar a discussão de suas atribuições, em conformidade com as normas do seu sistema de ensino e da legislação em vigor.

Acima de tudo, deve ser considerada a autonomia da escola e o seu empenho no processo de construção de um Projeto Político-Pedagógico coerente com seus objetivos e prioridades, definidos em função das reais demandas das comunidades escolar e local.

FORMAÇÕES DOS SEGMENTOS E SUPERAÇÃO DE CONFLITOS: UMA BOA CONVIVÊNCIA NA ESCOLA

Diante de tantas atribuições, algumas dificuldades poderão surgir, especialmente durante o processo de escolha dos Conselheiros, porém, deve-se perceber que o tempo e os conflitos de interesses são aspectos que inicialmente podem ser considerados pontos de dificuldades, no entanto, podem ser vistos como uma potencialidade para fortalecer o grupo. (Aguiar, 2008)

Nesse sentido, a dificuldade passa a ser um desafio, assumido coletivamente pela comunidade escolar. É importante ressaltar que uma dificuldade problematizada e superada por todos, passa a fortalecer a construção da identidade coletiva. Isso é um elemento indispensável no processo de construção democrática. (Gentili, 1994)

Nesse processo, podem ser escolhidos a representação dos estudantes, dos pais ou responsáveis pelos estudantes, da comunidade local, dos professores e demais funcionários. Lembrando que o diretor da escola é um membro nato do Conselho Escolar, não havendo necessidade de ser eleito.

Como todo órgão colegiado, o Conselho Escolar toma decisões coletivas, assim, ele só existe quando está reunido. Ninguém tem autoridade especial fora do colegiado só porque faz parte dele. Daí a importância das reuniões periódicas com todos os conselheiros.

Dentro desse órgão colegiado, o diretor atua como coordenador na execução das deliberações do Conselho Escolar, visando à efetivação do Projeto Político Pedagógico na construção do trabalho educativo.

Ele poderá ser, ou não, o próprio presidente do Conselho Escolar, conforme estabelecido pelo Regimento Interno.

Já os membros efetivos são os representantes de cada segmento. Os suplentes podem estar presentes em todas as reuniões, mas apenas com direito a voz, se o membro efetivo estiver presente.

A escolha dos membros do Conselho Escolar deve considerar a representatividade, a disponibilidade, o compromisso, entre outros.

O conselheiro deve saber ouvir e dialogar, assumindo a responsabilidade de acatar e representar as decisões da maioria, sem nunca desistir de dar opiniões e apresentar as suas propostas, pois o Conselho Escolar é, acima de tudo, um espaço de participação e, portanto, de exercício de liberdade.

A escolha dos integrantes do Conselho Escolar deve obedecer às diretrizes do sistema de ensino. Nesse sentido, é importante definir alguns dos aspectos que envolvem esse processo: mandatos dos conselheiros, forma de escolha, existência de uma Comissão Eleitoral, convocação de assembleias gerais para deliberações, existência de membros efetivos e suplentes.

Após a escolha dos representantes, deve-se agendar uma data para a posse dos conselheiros. Depois de sua posse, recomenda-se a realização do Curso de Formação para Conselheiros Escolares, no sentido de qualificar a sua atuação. Quanto mais o conselheiro se qualifica, mais se fortalece o Conselho Escolar, pois estes capacitados estão mais preparados para atuarem junto à comunidade no desenvolvimento de suas funções.

É importante ressaltar que mobilizar, divulgar e envolver as comunidades escolar e local faz nascer um Conselho Escolar forte e consistente.

Para finalizar, não podemos esquecer que o grande objetivo da escola e do Conselho Escolar é a qualidade do ensino e da aprendizagem. Para o exercício dessas e de outras atribuições, é indispensável considerar que a qualidade que se pretende atingir é a qualidade social, ou seja, a realização de um trabalho escolar que represente, no cotidiano vivido, a garantia do direito de aprender, bem como o crescimento intelectual, político e social dos envolvidos

É necessário esclarecer que os representantes dos segmentos do Conselho Escolar não devem defender seus interesses pessoais, mas devem compartilhar com os demais conselheiros a percepção, as aspirações e os desejos de quem eles estão representando.

O compartilhar requer sensibilidade política, isto é, situar o interesse coletivo acima dos interesses pessoais ou de um segmento.

Esses processos participativos são muito importantes. Eles propiciam a mobilização das pessoas para tomadas de decisões, ao invés de ficarem apenas aceitando as ações impostas. É assim que se exercita a cidadania, com todos participando ativamente das decisões que fazem parte das suas vidas.

CONSELHO ESCOLAR E A DIMENSÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA

É necessário esclarecer que os representantes dos segmentos do Conselho Escolar não devem defender seus interesses pessoais, mas devem compartilhar com os demais conselheiros a percepção, as aspirações e os desejos de quem eles estão representando.

O compartilhar requer sensibilidade política, isto é, situar o interesse coletivo acima dos interesses pessoais ou de um segmento.

Esses processos participativos são muito importantes. Eles propiciam a mobilização das pessoas para tomadas de decisões, ao invés de ficarem apenas aceitando as ações impostas. É assim que se exercita a cidadania, com todos participando ativamente das decisões que fazem parte das suas vidas.



O CONSELHO ESCOLAR CONFERE DIMENSÃO FUNDAMENTAL: ELE SE CONSTITUI DE UMA FORMA COLEGIADA NA GESTÃO DEMOCRÁTICA, PORTANTO, A GESTÃO DEIXA DE SER O EXERCÍCIO DE UMA SÓ PESSOA E PASSA A SER UMA GESTÃO COLEGIADA, NA QUAL OS SEGMENTOS ESCOLARES E A COMUNIDADE LOCAL SE CONGREGAM PARA, JUNTOS, CONSTITUÍREM UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

Fonte: MEC (2004)

Com isso, compartilha-se as decisões e as suas responsabilidades. O Conselho Escolar deve ser um parceiro de todas as atividades que se desenvolvem na escola. Todo esse processo de participação da gestão democrática precisa estar ligado, prioritariamente, à essência do trabalho escolar.

Dessa forma, acompanhar o desenvolvimento da prática educativa e do processo de ensino e de aprendizagem é uma tarefa muito importante. É fundamental, também, esclarecer que dessa maneira a função político pedagógica do Conselho Escolar se expressa no acompanhamento do processo educacional



POR MEIO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, É POSSÍVEL PLANEJAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR O PROCESSO EDUCACIONAL, POIS O CONSELHO ESCOLAR PARTICIPA DA CONSTRUÇÃO DESSE INSTRUMENTO E ACOMPANHA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA, NUM PROCESSO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO.

Fonte: MEC (2004)

Esses momentos de avaliação servem como diagnóstico, isto é, como apresentação da realidade que indica quais aspectos podem ser mantidos, quais os que devem ser revistos e quais novos procedimentos precisam ser propostos, na prática cotidiana da escola.

Toda essa ação de acompanhamento tem uma finalidade maior: a construção de uma educação democrática. Portanto, é fundamental que o Conselho Escolar exerça sua função pedagógica junto à comunidade para discutir a qualidade da educação ofertada na escola.

Nesse sentido, os conteúdos a serem desenvolvidos em sala de aula, a metodologia a ser empregada pelos docentes, a avaliação da aprendizagem escolhida e o processo de participação dos diversos segmentos nas atividades escolares devem ser coerentes com o Projeto Político Pedagógico da escola.

Com isso, e de posse do conhecimento da dimensão do trabalho escolar, com o envolvimento das comunidades escolar e local, cada um pode executar seu trabalho de forma mais integrada.

O PPP, ainda, constitui o norte orientador das atividades curriculares e da organização da escola, ele se expressa nas práticas cotidianas, traduzindo os compromissos institucionais relativos ao direito, consagrado nas leis brasileiras, e garantindo a todos o acesso à educação escolar pública, gratuita e de qualidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) dispõe, no artigo 22, a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

A LDB 9394/96 fornece, ainda, o amparo legal para que a escola se organize de formas variadas, desde que sejam observadas as diretrizes do sistema de ensino, em cada um dos segmentos e modalidades que compõem o Sistema Educacional Brasileiro, e os demais dispositivos da legislação. A mesma Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96) introduziu inovações para a organização da escola, e ao instituir a flexibilidade de organização garantiu o princípio da autonomia dos sistemas de ensino e das escolas e reconheceu a diversidade como parte desse sistema.

Essa flexibilização tem um aspecto importante, pois, se de um lado permite a utilização de mecanismos para enfrentar a questão cultural da reprovação escolar, presente nos sistemas de ensino, de outro lado, favorece a abertura da escola a amplos contingentes da população para a Educação Básica.

Essa flexibilidade deve ser acompanhada de perto e (re)avaliada permanentemente para que não se perca de vista o interesse público da escola de qualidade que almejamos para todos, o Conselho Escolar tem uma inserção importante no acompanhamento desse processo.



UM CONSELHO ESCOLAR ATIVO E PARTICIPATIVO PODE REALMENTE MODIFICAR O COTIDIANO ESCOLAR E GARANTIR A QUALIDADE DESDE A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA, NA RELAÇÃO ATÉ MESMO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR, ATÉ A ORGANIZAÇÃO DOS DIAS LETIVOS.

Fonte: MEC (2004)

Cabe ao Conselho Escolar ficar atento se a organização do trabalho pedagógico está respeitando o ritmo de aprendizagem dos estudantes, ele pode auxiliar a escola na ampliação de sua autonomia em relação à condução das atividades pedagógicas e administrativas, sem que a instituição perca sua vinculação com as diretrizes e normas do sistema público de ensino.

O tempo pedagógico tem que ser aliado tanto do estudante como do professor, assim como para o estudante o tempo mais adequado é aquele que respeita o seu ritmo de aprendizagem, para o professor, o tempo deve ser alvo de organização e possibilidades de ensino e de aprendizagem para o aluno, e para que o mesmo permaneça na escola. Um olhar atento sobre as ausências dos alunos é muito relevante, podendo evitar um abandono escolar de maiores proporções.



O CONSELHO ESCOLAR CONSTITUI O ESPAÇO MAIS ADEQUADO PARA, DE FORMA COMPARTILHADA, ESCLARECER AS DÚVIDAS, ENCONTRAR SAÍDAS ALTERNATIVAS E PROPOR NOVAS CONDUTAS DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA NO AMBIENTE ESCOLAR.

Fonte: MEC (2004)

Cabe ao Conselho Escolar ficar atento se a organização do trabalho pedagógico está respeitando o ritmo de aprendizagem dos estudantes, ele pode auxiliar a escola na ampliação de sua autonomia em relação à condução das atividades pedagógicas e administrativas, sem que a instituição perca sua vinculação com as diretrizes e normas do sistema público de ensino.

O tempo pedagógico tem que ser aliado tanto do estudante como do professor, assim como para o estudante o tempo mais adequado é aquele que respeita o seu ritmo de aprendizagem, para o professor, o tempo deve ser alvo de organização e possibilidades de ensino e de aprendizagem para o aluno, e para que o mesmo permaneça na escola. Um olhar atento sobre as ausências dos alunos é muito relevante, podendo evitar um abandono escolar de maiores proporções.



O CONSELHO ESCOLAR CONSTITUI O ESPAÇO MAIS ADEQUADO PARA, DE FORMA COMPARTILHADA, ESCLARECER AS DÚVIDAS, ENCONTRAR SAÍDAS ALTERNATIVAS E PROPOR NOVAS CONDUTAS DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA NO AMBIENTE ESCOLAR.

Fonte: MEC (2004)

A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Promulgada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9394/96



Oportunizar a gestão democrática



Incentivo à autonomia



Participação da comunidade escolar

Promulgada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9394/96 a Descentralização dos recursos financeiros visa oportunizar a gestão democrática, o incentivo à autonomia e a participação da comunidade escolar na gestão dos recursos.

A União produz diretrizes e normas nacionais que direcionam a federação na disponibilização de recursos para as escolas. Essa reestruturação com a LDB 9394/96: modifica as políticas públicas, interfere diretamente nas temáticas referentes à democracia e na equidade de acesso e permanência dos estudantes na escola.

As fontes orçamentárias para o financiamento da escola pública, políticas educacionais e a gestão educacional. O financiamento da escola pública passa por políticas educacionais e a gestão educacional do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Salário-Educação e de Programas federais de financiamentos à educação. (Brasil, lei 9394 de 96)

A escola e gestão escolar é um espaço privilegiado de encontro entre o Estado e a sociedade civil, sendo a gestão escolar a ponte entre a gestão política, a administrativa e a pedagógica. Pois, nem sempre depende apenas dos educadores o êxito escolar. Por isso, há a necessidade constante da participação da comunidade no processo de gestão dos recursos.

PROGRAMAS E RECURSOS PARA AS ESCOLAS

O PDDE - Programa dinheiro direto na escola, é somente para as escolas de educação básica em redes municipais, estaduais ou federal. Apresenta as seguintes metas:



Melhorar a infraestrutura física e pedagógica



Reforçar a autogestão escolar

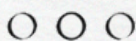


Elevar dos índices de desempenho da educação básica

O PDDE é a modalidade que prevê auxílio diferenciado, desde que o desenvolvimento de projetos na escola esteja em consonância ao Projeto Político Pedagógico, visando a melhoria da acessibilidade, estrutura e qualidade.

Uma parte para adquirir bens de capital que podem contribuir para a solidificação de determinados espaços, com finalidades bem específicas ao cotidiano pedagógico outra parte de custeio para o uso de materiais cotidianos, de consumo rápido, pela escola e que contribuem para o desenvolvimento pedagógico.

Estabelecer discussões, reflexões, transparência e ética, são primordiais para boa conduta com recursos financeiros, assim se é possível realizar mudanças na infraestrutura da escola que atenda a todos os objetivos comuns.



Uma das formas de valorizar a participação de pessoas que estão fora da escola é com o funcionamento do Conselho Escolar.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do resultado deste produto observa-se o Conselho Escolar como pilar da Gestão Democrática. Se configura como um pilar fundamental para a gestão democrática da educação. Sua importância reside na capacidade de promover a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar na tomada de decisões, assegurando a construção de uma escola mais justa, transparente e comprometida com a formação integral dos alunos.

Vê-se ainda a relação intrínseca das ações do Conselho Escolar, com a Formação Humana Integral dos alunos. A gestão democrática, também está intrinsecamente ligada à formação humana ao proporcionar aos alunos, professores, pais, funcionários e comunidade local a oportunidade de participarem da vida da escola, ambos contribuem para o desenvolvimento de cidadãos críticos, autônomos, responsáveis e solidários.

Alguns desafios e soluções para o Fortalecimento do Conselho Escolar ocorrem no decorrer dos trabalhos. Apesar de sua importância, o Conselho Escolar ainda enfrenta diversos desafios, como a falta de formação adequada dos seus membros, a desarticulação com a equipe gestora da escola e a dificuldade de mobilização da comunidade escolar.



Para superar esses desafios, é necessário investir em:

- Formação continuada para os conselheiros: Capacitação sobre legislação educacional, gestão escolar, participação social e formação humana.
- Fortalecimento da comunicação e da articulação entre o Conselho Escolar e a equipe gestora: Reuniões periódicas, canais de comunicação abertos e ações conjuntas.
- Mobilização da comunidade escolar: Campanhas de conscientização, eventos e atividades que incentivem a participação dos pais e alunos na vida da escola.

Ao fortalecer o Conselho Escolar e promover a gestão democrática da educação, estamos investindo na formação de cidadãos conscientes, preparados para os desafios do mundo contemporâneo e para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Espera-se que, com este material, vejam o Conselho Escolar como um espaço de direito e de luta pela construção de uma escola mais justa e de qualidade para todos, que haja a participação de todos os segmentos da comunidade escolar para o bom funcionamento das escolas. Que a formação continuada dos conselheiros ocorra com mais frequência, pois é essencial para que o Conselho possa atuar de forma eficaz e legítima.

Estes pontos nos remetem a compreensão de que a gestão democrática da educação é um processo em constante construção que exige compromisso e participação de todos. Juntos, podemos construir uma escola mais democrática e comprometida com a formação humana integral dos alunos.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A. S. **Gestão da educação básica e o fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Curitiba, Educar n. 31, p. 129-144, Editora UFPR, 2008.

BOBBIO, H. **O futuro da democracia**. In: . **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 23 dez. 1996

___Projeto de Lei no 4.155, de 10 de fevereiro de 2000. Aprova o Plano Nacional de Educação. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 15 jun. 2000.

___Lei no 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Institui o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

___Ministério da Educação. Portaria no 2.896, de 16 de setembro de 2004. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 set. 2004. Seção 2, p. 7.

___Secretaria de Educação Básica. **Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania**. In: Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC/SEB, 2004.

___Secretaria de Educação Básica. Conselho escolar e a aprendizagem na escola. In: Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC/SEB, 2004.

___Secretaria de Educação Básica. Conselho escolar e sua organização em fórum. In: Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC/SEB, 2009.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. Periódico: Trabalho Necessário, 2005. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122/5087> Acesso em 21 março. 2024.

GENTILI, P. O discurso da “qualidade” como nova retórica conservadora no campo educacional. In: GENTILI, P.; SILVA, T. T. (Org.). Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 111-177.

RAMOS, Marise. História e Política da Educação Profissional. 1. ed. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014b. E-book. (Coleção formação pedagógica; v. 5)

TORO, J. B.; WERNECK, N. M. D. Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. 104 p.